

INTERESSADO: Ohad Salzstein

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Consª Therezinha Fram

PARECES CEE N° 2258 /75, CPG, Aprovado em \_\_\_\_\_ 13 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ 8 \_\_\_\_\_ 75

Com. ao Pleno em 27 do Agosto de 75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Ohad Salzstein, filho de Leon Salzstein e de dona Amália Rosa Salzstein, nascido em Israel, a 17 de agosto de 1962, domiciliado e residente na Rua Ribeiro de Lima n° 236, apt° n° 31, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos ao sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerentes

1- curso primário, com 7 séries, nas Escolas Habonia e Ironi C, em Israel, tendo estudado: Bíblia, Hebraico, Leitura, Compreensão, Escrita e Ortografia, Expressão por escrito, Aritmética, Geografia, Educação Física, Música, Desenho e Arte, Trabalhos, Israelografia, Agricultura; Inglês, Matemática, Biologia.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4024/61 e na Jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Ohad Salzstein, em Israel, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderia portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 13 de agosto de 1975

a) Cons. Therezinha Fram

Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Jr., Luiz Contier, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 20 de agosto de 1975.

a) Cons. João Baptista Salles da Silva  
Presidente em exercício